



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002475/2024-37

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 190ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 09h30min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Presencialmente, participaram os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho; Maurício Haruo Koshiyama, Vice-Presidente do Conselho; Fábio Luís Engler Graner; Maria Clara Paes Tobo; Maricler Real; Marina de Lima Lopes; Leandro Alves Oliveira; e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva. Também presencialmente, participaram o Diretor-Presidente, José Roberto de Moraes, e o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles. De modo remoto, participaram os Conselheiros Titulares Coronel PM João Luis Mingheti Costa; Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd; Laercio Trevisan Júnior; Marcos Hayazaki; Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira; e Eliezer Ribeiro da Costa, bem como os Conselheiros Suplentes Coronel PM João Alves Cangerana Júnior; Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez; Djalma Santos Bovolenta; Felipe Beltrão Fallot; Ricardo Amorim Leite; Silvio dos Santos Martins; e Coronel PM Caio Marcos de Oliveira. Inicialmente, a Presidente do Conselho discorreu sobre a Ata da 189ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a qual foi aprovada de modo unânime pelo Conselho. Em seguida, foi passada a palavra ao André Moura Robles para apresentação

do Relatório Gerencial de Janeiro e Fevereiro de 2024 e do Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2024. Inicialmente, ao tratar das receitas previdenciárias que constam do referido Relatório Gerencial, o Diretor de Administração e Finanças destacou que o déficit financeiro apresentado inclui as Universidades e os Outros Poderes, ou seja, não está mais restrito ao Poder Executivo e às Universidades. Informou também que, ao longo de 2024, será observado que a receita que a SPPREV tinha de insuficiência financeira não é mais considerada uma receita orçamentária. A SPPREV adequou totalmente o seu sistema ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ressaltou que, no ano passado, a autarquia tinha uma média de R\$ 450 milhões de receita de insuficiência financeira por conta dos Outros Poderes e das Universidades, pois ainda eram contabilizados esses valores como receita. Em 2024, foi superada essa questão. Por isso, observa-se que, em janeiro, a receita orçamentária foi de R\$ 1.367 bilhão. Já em fevereiro, o valor correspondeu a R\$ 1.659 bilhão. Diante do exposto, pontuou que a receita ficará bem aquém da despesa, tornando-se uma normalidade durante 2024. Destacou também a participação especial trimestral que entrou em fevereiro, no valor de R\$ 340 milhões; os próximos meses que a SPPREV receberá participação especial será em maio, agosto e novembro. Explicou, ainda, que esse valor vem caindo, comparando com o primeiro trimestre de 2023, quando esse valor era de R\$ 375 milhões. Enfatizou que isso é fruto de uma diminuição natural da produção dos poços de petróleo. Em relação aos royalties, informou que também houve uma queda de janeiro para fevereiro, a qual se justifica por um desconto, feito anualmente, pois no primeiro mês do ano, normalmente, é descontada uma verba do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP, conforme prevê a Lei nº 16.004/2015. Isto é, todo mês de janeiro seria descontada uma parcela relativa a 2010, corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do FEAP. Sendo assim, em fevereiro, foram descontados R\$ 32 milhões dos royalties da autarquia. Esses foram os principais itens pontuados sobre as receitas previdenciárias da SPPREV. Em relação às receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira, informou que boa parte delas são abatidas do déficit dos Outros Poderes e das Universidades e que o valor se dá, principalmente, por conta dos royalties. Em relação ao Compreve, destacou que a SPPREV tem acompanhado, mensalmente, os valores deferidos pelo INSS que a autarquia tem a receber e a pagar. Em janeiro, os valores recebidos foram R\$ 18,5 milhões; em fevereiro, foram R\$ 23 milhões. Já a pagar, em janeiro, foram R\$ 20 milhões; em fevereiro, R\$ 14 milhões. Diante desse cenário, observa-se que, até o momento, o saldo de Compreve de 2024 está positivo (cerca de R\$ 7,5 milhões). Informou, ainda, que a autarquia conta com 74 mil requerimentos aguardando análises dos outros órgãos e do INSS, além de 22 mil requerimentos

colocados na SPPREV, também aguardando análise. Em relação às despesas previdenciárias, pontuou que há uma grande variação entre os dois primeiros meses do ano. Em janeiro, a despesa correspondeu a R\$ 4.036 bilhões. Já em fevereiro, correspondeu a R\$ 4.545 bilhões. Diante do exposto, enfatizou que, em fevereiro, houve um aumento na liquidação das despesas previdenciárias, comparando com o mês de janeiro, de aproximadamente R\$ 509 milhões (12,6%). As principais variações que contribuíram para esse resultado foram as despesas com inativos e as despesas com pensionistas, devido à pendência de liquidação de despesa de janeiro por falta de dotação orçamentária, mas a situação foi regularizada no mês subsequente. Em seguida, discorreu sobre a Lei nº 17.293/2020, a qual determina o repasse de valores que alguns órgãos acabam tendo de um ano para o outro. Esclareceu que esses valores são repassados à SPPREV, normalmente, 10 dias após o fechamento do Balanço do Estado e são utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. Destacou que, em 2024, ainda não foi feito o referido repasse à autarquia. A previsão é que ocorra nos próximos meses. Quando ocorrer, a SPPREV fará uma alteração no Sistema Integrado da Receita - SIR, pedindo o reconhecimento desse superávit para, então, solicitar a alteração orçamentária da autarquia para que essa fonte seja consignada no orçamento da SPPREV e possa ser utilizado o referido recurso. Na sequência, André Moura Robles apresentou as receitas administrativas da SPPREV, pontuando que as receitas de janeiro e fevereiro foram estáveis. Ressaltou que o principal ponto desse item é a taxa de administração, publicada no início do ano. Enfatizou que, em 2024, percentualmente, a taxa ficou um pouco abaixo em relação ao ano passado. Mas em termos de valores não sofreu alteração. Isto é, em 2023, tinham sido consignados R\$ 108 milhões a receber de taxa. Em 2024, também são R\$ 108 milhões de taxa, mas o percentual sofreu uma queda porque a base que é feita o cálculo na folha de ativos, inativos e pensionistas aumentou. Por isso, houve a redução no percentual que seria atribuído à SPPREV. Em 2023, foi cerca de 0.133%. Em 2024, ficou em 0.125%. Ressaltou, ainda, que os recebimentos da autarquia estão dentro do esperado para esses primeiros meses. Nesse momento, o Vice-Presidente do Conselho perguntou se essa diminuição do percentual da taxa ocorreu em razão do quantitativo de novos servidores ou do aumento do valor da folha. André Moura Robles esclareceu que esse fato ocorreu devido ao aumento do valor da folha, pois é feito com base na remuneração bruta da folha. Para fazer o cálculo mencionado, utiliza-se a folha de ativos, inativos e pensionistas, além da despesa da SPPREV. A partir desse cálculo, obtém-se o percentual para saber quanto cada órgão repassará à autarquia. Por isso, em razão de a folha ter aumentado, esse percentual caiu. Após, André Moura Robles prosseguiu apresentando as despesas administrativas, apontando que houve uma grande variação de

janeiro para fevereiro, fato que já era esperado. O item “Pessoal e Encargos Sociais (Subtotal A)”, por exemplo, apresentou, em fevereiro, uma queda natural porque, em janeiro, muitos funcionários entraram em férias. Por isso, em janeiro, tinham mais valores a serem pagos, comparado a fevereiro. Já a parte de custeio, que é a principal despesa da SPPREV, houve uma queda porque, em janeiro, há muitas despesas que são liquidadas com restos a pagar. Mas ao longo do ano isso é ajustado. Inclusive, observa-se que, em fevereiro, a autarquia teve uma despesa bem mais próxima do que é tido como normalidade. Diante do exposto, destacou que o total da despesa administrativa de janeiro correspondeu a R\$ 4.435 milhões. Já a despesa de fevereiro correspondeu a R\$ 8.137 milhões. Ou seja, houve um aumento de 83,47% (R\$ 3.702 milhões) de um mês para o outro. Após, detalhou o quadro de pessoal da SPPREV, o qual segue estável até o momento. Informou também que, até março, a autarquia contava com 366 funcionários. Na sequência, apresentou o acompanhamento do Relatório dos Auditores Independentes e o plano de ação da SPPREV para as questões relativas a esses apontamentos, conforme solicitado por Maria Clara Paes Tobo. Dito isso, destacou que, em 2024, serão acompanhadas 24 ocorrências. Além disso, informou que auditoria anterior havia apontado 35 itens, dos quais cinco foram dados como solucionados, 16 como esclarecidos, restando 14 pendentes. Desses 35 itens mencionados, a nova auditoria migrou 16 deles em 11 itens, sendo que 24 itens foram apontados como passíveis de acompanhamento para 2024. Desses 24 itens, seis foram explicados e, conseqüentemente, considerados como esclarecidos. Porém, 18 ocorrências ainda estão sendo tratadas, ou seja, estão pendentes de alguma solução ou de esclarecimento por parte da SPPREV. Em seguida, citou os apontamentos mais relevantes, como o item “Processamento Folha Outros Poderes”. Nesse caso, pontuou que a autarquia tem adotado as medidas para realizar essa absorção das folhas. Lembrou, ainda, que esse item não é mais considerado como uma ressalva, mas sim como uma ênfase. Citou também o item “Integração dos Sistemas Corporativos”. Além disso, ressaltou que todos os detalhes referentes aos estados dos itens, aos prazos de resolução e à interação que tem sido feita junto às áreas responsáveis, dentre outras medidas, constam do relatório apresentado, o qual é atualizado mensalmente. Após, a Presidente do Conselho perguntou quem faz a gradação do risco em baixo, médio e alto. André Moura Robles informou que a auditoria e a SPPREV não fazem essa gradação de risco e que, internamente, tenta-se dar uma solução para todos os itens. A autarquia procura atender todos os itens, independente do eventual risco. Algumas questões são mais céleres, outras não. Na sequência, iniciou a apresentação do Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2024, informando que a Política de Investimentos de 2023 foi mantida para 2024, não havendo alterações.

Além disso, destacou que os limites da Carteira da SPPREV de fevereiro e de março estão enquadrados. Lembrou, ainda, que, para haver desenquadramento, os limites da carteira teriam que estar acima do permitido. Em relação à Carteira de Investimentos da SPPREV, ressaltou também que, em fevereiro, o rendimento da autarquia foi de aproximadamente 0,80%, com um rendimento total de R\$ 2.7 milhões, sendo que a SPPREV terminou o mês com R\$ 573 milhões aplicados. Inclusive, em razão do recebimento da participação especial no mês de fevereiro, esse valor recebido foi gasto somente em março, ficando aplicando de um mês para o outro. Por isso, em fevereiro, houve um valor significativo aplicado. Já em março, a Carteira de Investimentos da SPPREV apresentou uma pequena alteração. Além disso, houve também a reunião do Comitê de Política Monetária - Copom, que diminuiu a taxa Selic de 11.25% para 10.75%. A tendência é que os rendimentos da autarquia sofram uma pequena queda. Diante do exposto, enfatizou que, em março, observou-se um rendimento médio de 0,83% e o valor aplicado caiu de R\$ 573 milhões para R\$ 304 milhões, pois foram utilizados os valores repassados de participação especial. Com isso, a SPPREV apresentou um rendimento total de R\$ 2.811 milhões no período. Logo, em ambos os meses a autarquia apresentou rendimentos positivos. Por fim, lembrou que os valores aplicados sofreram uma diminuição esperada por conta da utilização da participação especial. Em seguida, a Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e pontuou que verificou com o Vice-Presidente do Conselho a existência do Decreto nº 68.158/2023, o qual dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos. André Moura Robles disse acreditar que o referido Decreto dispõe da gestão de riscos de contratos. O Vice-Presidente do Conselho ressaltou, então, que o Decreto mencionado não trata somente disso, mas também da gestão de dados e de riscos da instituição. José Roberto de Moraes informou que, a pedido da Controladoria Geral do Estado - CGE, a SPPREV já está atuando em relação a esse mapeamento de riscos. Inclusive, nessa semana, houve uma reunião para discutir a empresa que realizará esse trabalho. Além disso, relatou que o último mapeamento foi feito pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPCAFI e, claramente, precisa ser atualizado. A Presidente do Conselho perguntou se é contratada uma empresa para fazer o mapeamento dos riscos e se o contrato é contínuo ou se a empresa fará o mapeamento e depois a autarquia dará prosseguimento às atividades. José Roberto de Moraes informou que é feito o mapeamento e depois a SPPREV dá continuidade às atividades. André Moura Robles enfatizou que, conforme esclarecido por José Roberto de Moraes, esse mapeamento de risco já está sendo tratado pela Presidência da autarquia, mas não tem correlação, até o momento, com o plano da nova auditoria. A Presidente do Conselho destacou que, quando já se tem a matriz de risco

estabelecida, dependendo do apontamento da auditoria e do que consta do mapa de risco, os apontamentos dos auditores deverão ser graduados de acordo com a matriz de risco determinada. A própria auditoria utiliza a matriz de risco para graduar os itens apontados para que a autarquia saiba, por exemplo, o que é prioridade, ou seja, o que está enquadrado como risco alto. André Moura Robles pontuou que a Diretoria de Administração e Finanças tem tomado os cuidados necessários em relação à gestão de risco de contratos da SPPREV. Após, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd ressaltou ter observado uma diferença no item “déficit”, da tabela 3, folha 7, do relatório geral da apresentação. André Moura Robles esclareceu que o valor total da receita orçamentária está abatido (em janeiro, R\$ 1.367 bilhão; em fevereiro, R\$1.659 bilhão). Além disso, disse entender que a dúvida da Conselheira é se existe uma diferença entre o déficit financeiro de R\$ 2.669 bilhões com o resultado financeiro insuficiência de R\$ 2.943 bilhões. Diante disso, explicou que, na verdade, o déficit financeiro que está colocado não está correlacionado diretamente com a insuficiência financeira. Portanto, a insuficiência financeira que consta da planilha 7 seria a insuficiência financeira real. No entanto, conforme informado durante a apresentação, não foi liquidada parte dos valores no mês de janeiro. Logo, se for considerado o total da receita mais o déficit financeiro que consta dessa planilha, o resultado será exatamente o valor da despesa previdenciária. Por fim, enfatizou que é importante lembrar que a insuficiência financeira é feita com base no que deveria ser. Na sequência, a respeito da migração da folha, Marcos Hayazaki perguntou a previsão de quantos funcionários serão destinados para esse processo e qual é o impacto orçamentário decorrente dessa absorção em relação à taxa de administração. José Roberto de Moraes informou que essa migração ainda está sendo tratada e destacou que não trará impacto diferente na taxa de administração em relação ao que já existe atualmente, pois no orçamento da SPPREV já está prevista a contratação dos Técnicos do último concurso. Sendo assim, não haverá aumento de custo. Pontuou também que o trabalho que será feito pela Diretoria de Relacionamento com o Segurado - DRS junto à empresa terceirizada Atlantic já está incluído nas despesas da Atlantic para a absorção das regras relativas a cada uma das categorias. Além disso, ressaltou acreditar que será lenta a admissão desses 72 Técnicos que foram autorizados serem convocados, tendo em vista que, até o momento, a autarquia chamou mais de 60 candidatos, sendo admitidos apenas seis. Ainda há cerca de 700 pessoas a serem convocadas. Por fim, relatou ter conversado com o Secretário Executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, Leonardo Sultani, sobre a possibilidade de a SPPREV realizar um novo concurso, pois a despesa mais alta, que é a contratação, já está autorizada. Outro fator favorável a isso é que o concurso não custa nada porque ele se paga. Em seguida, foram

aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Janeiro e Fevereiro de 2024 e o Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2024. Após, a Presidente do Conselho informou que André Moura Robles apresentará informações sobre a análise dos processos referentes ao Comprev. Destacou também que, conforme solicitado na última reunião, será apresentado um comparativo deste ano com os anos anteriores para se ter uma ideia do movimento do estoque de Comprev. Posto isto, André Moura Robles disse que foi feito o levantamento dos dados solicitados, principalmente em relação aos pedidos deferidos, e que, posteriormente, serão trabalhados e apresentados os requerimentos colocados no INSS e os requerimentos a serem encaminhados ao INSS. Além disso, informou que, posteriormente, pretende também que sejam revisadas as ações possíveis para: diminuição de requerimentos a serem encaminhados, diminuição da questão de requerimentos que estão aguardando por cumprimentos de exigências, dentre outros casos. Iniciando a referida apresentação, pontuou graficamente a evolução, de janeiro de 2001 a janeiro de 2020, da quantidade de requerimentos de fluxo que já estão aprovados para o INSS. Ressaltou que essa quantidade vem subindo ao longo dos anos e que isso é bom, pois o pró-rata que a SPPREV receberá tende a ficar maior. Isso significa que a autarquia está mandando muitos requerimentos e o INSS tem aprovado esses requerimentos. A Presidente do Conselho perguntou se o gráfico apresentado diz respeito ao volume total ou ao volume do ano. André Moura Robles disse que diz respeito ao que a SPPREV tem aprovado e acumulado. Em seguida, apresentou a evolução dos novos concedidos, de agosto de 2000 a dezembro de 2020. A Presidente do Conselho perguntou se o segundo gráfico apresentado diz respeito ao número de processos aprovados pelo INSS ou ao número de processos enviados pela SPPREV. André Moura Robles informou que diz respeito aos concedidos, ou seja, é referente aos processos aprovados pelo INSS. Após, apresentou a evolução dos valores pró-rata de 2019 a 2024. Nesse item, também foi observado um crescimento ao longo dos anos, além de ter sido pontuada a razão de algumas glosas. Por fim, apresentou os seguintes gráficos (de janeiro de 2019 a janeiro de 2024): “Requerimentos de Fluxo”, “Requerimentos concedidos no ano”, “Total Fluxo Bruto” e “Incremento pró-rata”. Na sequência, a Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e disse que a ideia desse trabalho é que o Conselho entenda a eficiência da análise do encaminhamento e avalie o que pode ser feito para auxiliar a área. Isto é, o objetivo é que seja avaliado, por exemplo, quanto tempo o processo leva, desde que chegou ao setor, para ser encaminhado ao INSS. Além disso, pode ser observado também se, ano a ano, o setor está conseguindo fazer mais com o mesmo número de pessoas ou se as pessoas estão diminuindo e está se mantendo o número de processos. Destacou, ainda, que, por meio desse trabalho, o Conselho

poderá avaliar também as exigências que o INSS está fazendo, ou seja, se são questões que poderiam ter sido solucionadas já no primeiro envio ou se ocorreram no desenrolar do processo. Diante disso, André Moura Robles disse que, para as apresentações das próximas reuniões, adotará como padrão os últimos quatro anos, ou seja, a partir do novo sistema, trazendo detalhadamente os principais pontos solicitados pela Presidente do Conselho. Além disso, apresentará, por exemplo, os gargalos e as soluções referentes ao Comprev. Nesse momento, ainda em relação ao Comprev, Marina de Lima Lopes perguntou se a queda de novos requerimentos concedidos, bem como de incrementos pró-rata, referentes ao ano de 2021, está relacionada à troca de sistema. A Presidente do Conselho disse acreditar que essa queda possa ter relação com a pandemia. André Moura Robles informou que essa queda pode estar relacionada à troca de sistema ou por uma questão orçamentária. Destacou, então, que seria necessário confirmar. Na sequência, foi passada a palavra ao Fernando Zanelli para apresentação da Diretoria de Benefícios Servidores Públicos - DBS. Inicialmente, o referido Diretor apresentou-se, informando que está à frente da DBS desde agosto de 2012 e que é Analista em Gestão Previdenciária da SPPREV. Em seguida, discorreu sobre a Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, que dispõe sobre a criação da autarquia, bem como a respeito do organograma da SPPREV. Após, pontuou que o Estado de São Paulo conta com cerca de: 350 mil servidores ativos do Poder Executivo, sem contar com a Polícia Militar do Estado; 300 mil aposentados civis; 90 mil pensionistas; 90 mil funcionários celetistas (comissionados); 80 mil policiais militares em atividade, 70 mil inativos militares e 30 mil pensionistas militares. Detalhou também quais são os benefícios previdenciários administrados pela autarquia sob Regime de Repartição Simples: aposentadorias voluntárias (comum e especial); aposentadoria por incapacidade; aposentadoria compulsória; e pensão por morte. Além disso, relacionou os “benefícios” que não são tratados na SPPREV: auxílio-doença; auxílio-funeral; salário-família; licença-maternidade; e abono de permanência. Outra informação apresentada foi o histórico de atividades da DBS: em junho de 2009, houve a absorção das pensões do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP; em dezembro de 2009, ocorreu o início das aposentadorias do IPESP; em junho de 2010, realizou-se o início da concessão de aposentadorias da Administração Direta; em maio de 2011, houve a absorção do legado da Secretaria da Fazenda da Administração Direta; em junho de 2014, ocorreu o início da concessão da Administração Indireta; em janeiro de 2015, realizou-se a absorção do legado da Administração Indireta; em abril de 2016, houve a implantação da Validação de Tempo de Contribuição - VTC; em maio de 2018, ocorreu a melhoria dos fluxos judiciais; em 2020 e 2021, realizaram-se medidas e ações relacionadas à

Reforma da Previdência; em junho de 2023, houve a implantação do fluxo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para ex-servidor. Ressaltou, ainda, os próximos passos da SPPREV, previstos para 2024 e 2025, relacionados à absorção das folhas do Tribunal de Contas - TCE; da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp; do Ministério Público - MP; do Tribunal de Justiça - TJ; do Tribunal de Justiça Militar - TJM; da Universidade de São Paulo - USP; da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; e da Universidade Estadual Paulista - Unesp. Na sequência, destacou o organograma da DBS, que é composta por 125 funcionários e formada por duas gerências e 12 supervisões. Além disso, explicou as atribuições de cada uma das referidas áreas. Pontuou também que a DBS atua diretamente com: Secretarias; Autarquias; Outros Poderes; órgão pagador; Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH; Poder Judiciário; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Ministério da Previdência Social - MPS; TCE; segurados; e beneficiários. Em seguida, compartilhou a quantidade e os valores de aposentadorias e de pensões civis administradas pela DBS, em 2023. Discorreu a respeito da série histórica de concessão de aposentadorias civis de 2014 a 2023, enfatizando que, em 2019, em razão da Reforma da Previdência Estadual, houve a marca histórica de 19.627 concessões de aposentadorias civis. Já em relação às pensões civis, ressaltou que, devido à pandemia, em 2021, houve a marca histórica de 5.807 concessões de pensões por morte civis, comparando de 2016 a 2023. Apresentou, ainda, a média mensal das atividades realizadas, das metas alcançadas e dos resultados obtidos por cada gerência e supervisão. Outro ponto destacado na apresentação foram os 28 mil atendimentos às ações judiciais, em 2023. Por fim, relatou os destaques de 2023 da Gerência de Aposentadorias (continuidade do trabalho para implantação dos fluxos da Reforma da Previdência Estadual com a parametrização das regras de aposentadoria especiais, cujas Task's seguem em andamento; implantação de fluxo provisório para atendimento das aposentadorias de exposição a agentes nocivos e Pessoa com Deficiência - PCD; implantação do fluxo de CTC para atender às demandas de homologação de tempo e contribuição; desenvolvimento - Task - para automatização do sistema de exigências tratados nos RHs - fluxos de aposentadoria; abertura de desenvolvimento - Task - para parametrizar as novas carreiras do Magistério - Lei Complementar nº 1.374/2022) e da Gerência de Pensões (pedido de desenvolvimento do fluxo de concessão judicial para atender à Lei Complementar nº 1.354/2020 - TASK 76874; estudo para unificação de diversos desenvolvimentos que foram solicitados de forma esparsa - TASK 82095; sistematização para tratar a rotina de publicação de pensão, inclusive com edição de portaria de concessão - TASK 74277; estudo para cuidar do bloco de acumulação de benefício para basear o desenvolvimento e aplicação de redutor; aumento do entrosamento com a CGE e o TCE para

tratar de casos de acúmulo de cargos do RPPS). Após, a Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação, pontuando o quão esclarecedora foi, além de ter demonstrado a dimensão e as complexidades da DBS. Nesse momento, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd também parabenizou Fernando Zanelli pela apresentação. Além disso, compartilhou algumas dúvidas e casos relacionados ao seu trabalho na Alesp, referentes aos seguintes assuntos: opção pelo benefício quando há acúmulo; Parecer sobre pensão por morte para os ativos; CTC's de outros períodos que não do órgão onde o servidor está trabalhando; conversão de tempo especial e tempo comum. Ressalta-se que as referidas dúvidas foram esclarecidas por Fernando Zanelli. Após, Ricardo Amorim Leite também parabenizou o Diretor de Benefícios Servidores Públicos pela apresentação realizada. Além disso, destacou a parceria que há entre a Defensoria Pública e a SPPREV. Já em relação à absorção das folhas, pontuou que talvez os órgãos enfrentem dificuldade de integração dos dados da folha de pagamento, como no caso da Defensoria Pública. Discorreu, ainda, a respeito dos órgãos que rodam a própria folha, a exemplo da Defensoria Pública, enfatizando a questão da integração com o Sigeprev para a geração do cálculo do benefício. Diante disso, ressaltou ser importante que os órgãos envolvidos nesse processo de absorção das folhas também possam usar o Sigeprev para a concessão do abono de permanência ou das próprias aposentadorias, pois é necessária essa integração com as folhas, principalmente o acesso ao cálculo dos benefícios. Pontuou que, assim, o interessado poderá tomar sua decisão de seguir em frente com o abono de permanência ou de se aposentar. Destacou também que tem observado muitos avanços com relação às conexões e à base de dados funcionais, mas enfatizou que essa questão da base financeira, principalmente quando a pessoa transita por vários órgãos, parece que está se perdendo no Sigeprev. Portanto, sugeriu que seja estabelecido um comitê ou um grupo para alinhamento desses dados financeiros, visando evitar a indicação de carga de dados sensíveis para que não haja trâmite por e-mail. Em seguida, Eduardo Becker Tagliarin também parabenizou Fernando Zanelli pela apresentação feita nessa reunião, bem como pela apresentação realizada no 1º Congresso de Entidades Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social. Além disso, compartilhou algumas dúvidas e casos relacionados ao seu trabalho no Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - Simpcresp, referentes aos seguintes assuntos: integralidade com paridade; revisão automática da aposentadoria especial; prazo para concessão de aposentadoria especial; demora na concessão de algumas aposentadorias especiais; sugestão de novo treinamento aos RHs. Destaca-se que os devidos esclarecimentos foram prestados pelo Diretor de Benefícios Servidores Públicos. Na sequência, Samuel Paulo Viana da Silva também parabenizou Fernando Zanelli pelas apresentações realizadas na reunião

de hoje e no 1º Congresso de Entidades Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social. Além disso, parabenizou a Diretoria Executiva da SPPREV pelo trabalho que tem realizado, buscando sempre o crescimento da autarquia. Após, a Presidente do Conselho discorreu sobre o Relatório Mensal da Ouvidoria e os Relatórios Mensais de Aposentadorias e de Pensões Civis, referentes ao mês de abril, os quais foram aprovados de modo unânime pelo Conselho. Em seguida, foi passada a palavra ao José Roberto de Moraes, o qual discorreu a respeito da dificuldade de comparecimento dos Técnicos que estão sendo convocados para admissão. Informou, ainda, sobre a existência do grupo de trabalho da SPPREV que está tratando da reestruturação de carreira, com base na Lei Complementar nº 1.395/2023. Pontuou que, em breve, será apresentada ao Conselho de Administração uma proposta de reestruturação de carreira para que depois seja feito o devido encaminhamento à SGGD. Por fim, informou que a SPPREV já está tratando com a SGGD sobre a realização do recenseamento em 2025, tendo em vista que, por lei, o procedimento deve ser feito a cada cinco anos. Inclusive, nessa semana, já ocorreram três reuniões com a Prodesp e a SGGD para discutir as medidas que a autarquia deverá adotar para que o recenseamento seja, absolutamente, digital, sem gerar transtornos aos beneficiários. Na sequência, a Presidente do Conselho enfatizou a necessidade de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes encaminharem à SPPREV, anualmente, a Declaração de Bens, em cumprimento ao Decreto nº 41.865/1997. Sendo assim, solicitou que, conforme cada um realizar a Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal, seja encaminhado à autarquia o referido documento, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretária do Conselho. Informou, ainda, que, em cumprimento aos artigos 76, 77 e 241 da Portaria MTP 1.467/2022, ao artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998, aos artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 52.337/2007 e ao Pró-Gestão, todos os membros dos Conselhos da SPPREV (Titulares e Suplentes) deverão encaminhar à autarquia os seguintes documentos: currículo atualizado; Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Estadual atualizada; Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Federal atualizada; e Declaração solicitada no inciso II do artigo 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Pontuou, ainda, que os referidos documentos deverão ser encaminhados à SPPREV até 10 de junho de 2024, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretária do Conselho. Além disso, requisitou à Secretária do Conselho que conste dos e-mails das próximas reuniões nomes e ramais de contato para que os Conselheiros informem à recepção da Secretaria da Fazenda e Planejamento quando da liberação da entrada no prédio. Por fim, a Presidente do Conselho comunicou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração está prevista para ser realizada no dia 7 de

junho, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 07/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Marcos De Oliveira, CORONEL PM**, em 07/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **251.497.078-48 registrado(a) civilmente como RICARDO AMORIM LEITE, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 07/06/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/06/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 08/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 09/06/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa, CORONEL PM**, em 10/06/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS BOVOLENTA, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 10/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alves Cangerana Junior, CORONEL PM**, em 10/06/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DOS SANTOS MARTINS, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BELTRAO FALLOT, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030186938** e o código CRC **9452924C**.